



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 018/2017-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 039/2017-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2018, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 284/2016–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 06 de julho de 2017;

Considerando-se o Edital nº 013/2017-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2018, ocorrida em 11 de outubro de 2017.

TORNA PÚBLICO:

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	198593	Alcemar Dionet de Araújo
	107849	Ângela Maria Cottica
	31526	Fernanda Pereira
	71930	Iraci de Souza Macedo
	50503	Leila Silvana Pontes
	197263	Nadieli Mara Hullen Gerei
	194508	Patricia Helena Frai
	37202	Patricia Zancanaro Godin
	53627	Rosana de Fátima Janes Constâncio
	4296	Silvana de Araujo Vaillões
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	43850	Acacio Scos
	2460	Adriana Goreti de Oliveira Lopes
	43698	Adriane Cherpinski
	32819	Adriano Rodrigues Alves
	19909	André Boniatti
	31858	Andressa Carolina Ruschel
	44304	Janieli Salgueiro da Silva
	22841	Kaline Cavalheiro da Silva
	27862	Lucilaine Tavares da Silva Anschau
	193622	Raíza Brustolin de Oliveira
	33813	Rosselane Giordani
	37200	Samir Afonso de Carvalho
	42112	Simone Pinheiro Achre
	18830	Tânia Cristina Kaminski Alves Assini
	27650	Thiana Nunes Cella
37171	Vanderlei Kroin	

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	101050	Wallisson Rodrigo Leites
	37179	Adriana de Jesus Scholtz
	1188	Adriane Elisa Glasser
	103711	Claudia Gallert
	37180	Cleuza Kuhn
	71910	Ellen Petrech Vasconcelos
	50481	Fernanda Priscila Carraro
	32801	Ilda de Fátima de Lourdes Oliveira
	106197	Joni Marcio Dorneles Fontella
	71786	Luciene Paula Machado Pereira
	71533	Michelly Ferreira de Mendonça
	9377	Nayra de Paiva de Oliveira
	197121	Pricilla Záttera

2- As inscrições abaixo não foram homologadas, conforme descrição apresentada:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME	INDEFERIMENTO
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	4169	Adriéle Cristina de Souza	Não atende ao item 4.3.2.3, (projeto de pesquisa com identificação) do Edital 013/2017-PPGL.
	52162	Maria Rosangela dos Santos	Não atende ao item 1.3, letras “e” e “h” (diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado e carta de convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, com respectivo comprovante e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção) do Edital 013/2017-PPGL.

	71931	Thamires Nascimento Dearo Portilho	Não atende ao item 1.3, letra "e" (histórico do mestrado) do Edital 013/2017-PPGL.
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	194695	Claudiane Prass	Não atende ao item 1.3, letra "h" (carta de solicitação de convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado com respectivo comprovante e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção) do Edital 013/2017-PPGL.
	197284	Janaina Rosa Arruda de Abreu Rocha	Não atende ao item 1.3, letra "e" (histórico do mestrado) do Edital 013/2017-PPGL.
	196479	Leila Shai Del Pozo Gonzalez	Não atende ao item 1.3 (não anexou arquivo) do Edital 013/2017-PPGL.
	43480	Maria Aparecida de Barros	Não atende ao item 1.3, letra "d" (histórico da graduação) do Edital 013/2017-PPGL.
	5543	Ana Paula Ramão da Silva	Não atende ao item 1.3, letra "e" (histórico do mestrado) do Edital 013/2017-PPGL.
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	51843	Dilma Pereira dos Santos	Não atende aos itens 1.3, letras "d", "e", "g" e "h" (histórico da graduação, histórico do mestrado, diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado, arquivo

		do projeto de pesquisa incompleto e carta de solicitação de convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado com respectivo comprovante e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção) do Edital 013/2017-PPGL.
67557	Janice Gallert	Não atende ao item 1.3, letra "e" (histórico do mestrado) do Edital 013/2017-PPGL.
71711	Loide Andrea Salache	Não atende ao item 1.3 (não anexou arquivo) do Edital 013/2017-PPGL.

3 – A realização da Prova de proficiência em Língua Estrangeira será no dia **18 de outubro de 2017, das 13h30min às 17h30min, na sala 21 do Prédio de Salas de Aula**, da Unioeste. Será permitido o uso de dicionários, porém não será permitido o empréstimo entre candidatos.

4 – Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente às 13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 13 de outubro de 2017.



Tatiana de Oliveira Borges
Assistente do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3599/2014-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 018/2017-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h15min.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- **Para realização da prova de proficiência em língua estrangeira o candidato poderá usar dicionário.**
- **Não será permitida comunicação entre os candidatos e nem empréstimos de dicionários.**
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.

- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2018 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.